

**Lei nº 2195, de 18 de julho de 2025.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 14.000,00(QUATORZE MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÉSAR JULIANO BLOEMKER**, Prefeito do Município de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que a câmara municipal de vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a criar créditos adicionais especiais no valor de R\$ 14.000,00(quatorze mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

**07 - SEC. MUNIC. OBRAS, VIAÇÃO E INTERIOR**  
**01 - SEC. MUNIC. OBRAS, VIAÇÃO E INTERIOR**  
25.752.0067.2033 Manutenção da Iluminação Pública  
4.4.9.0.51.00.000000 Obras e Instalações 14.000,00

**Art. 2º** Para atender as despesas do crédito especial do artigo acima, serão utilizados os recursos da redução a seguinte dotação orçamentária:

**07 - SEC. MUNIC. OBRAS, VIAÇÃO E INTERIOR**  
**01 - SEC. MUNIC. OBRAS, VIAÇÃO E INTERIOR**  
25.752.0067.2033 Manutenção da Iluminação Pública  
3.3.9.0.30.00.000000 Material de Consumo (154) 14.000,00

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de julho de 2025.

**CÉSAR JULIANO BLOEMKER**  
**Prefeito de Westfália**

Registre-se e Publique-se

Jair Antônio Schneider  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças